

Ofício nº 050/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 11 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência a Lei Complementar n.º 51 de 11 de fevereiro de 2025 sancionada.


Giovânia Rodrigues de Carvalho
Chefe de Gabinete